DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

Id:1252685FB2A542A5

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO • CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021.
INEXIGIBILIDADE nº 002/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2021.

2º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao CONTRATO Nº 039/2021, que tem como objeto a contratação se serviços de implantação, treinamento e monitoramentode Ouvidoria Pública, manutenção e alimentação do Portal de Transparência, manutenção, alimentação e treinamento para o funcionamento do Sistema de Contracheque online e serviços congêneres para o município de Cristino Castro – PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 039/2021, firmado entre as partes em 31/12/2021, **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA -** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 02/01/2023 à 31/12/2023, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Nona do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE -** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: Empresa F & F OLIVEIRA LTDA – SOFT CONSULTORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 29.131.121/0001-54, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 020200 – Secretaria Mun. de Administração e Finanças, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral – atividade – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Cristino Castro – PI, 27 de dezembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Id:10EF22E7551B42AE

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO • CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2021.

2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 042/2021, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos de assessoria administrativa compreendendo os trabalhos de Recursos Humanos - RH na elaboração e processamento de folha de pagamento, transmissão e acompanhamento da GFIP junto a Receita Federal do Brasil, tranamissão do SAGRES FOLHA junto ao Tribunal de Contas do Piauí, Transmissão da RAIS e serviços congêneres para o município de Cristino Castro – PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 042/2021, firmado entre as partes em 15/01/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 02/01/2023 à 31/12/2023, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI,** CONTRATADA: **A. P. LUZ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 24.400.302/0001-15,** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 020200 – Secretaria Mun. de Administração e Finanças, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral – Atividade – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Cristino Castro – PI, 27 de dezembro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0E2897F69A0742A8

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO • CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2021.

2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 043/2021, que tem como objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria em serviços de captação de recursos federais e estaduais, através da elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático dos sistemas dos governos Federais e Estaduais, por meio de diagnósticos dos convênios e/ou instrumentos similares que envolvam transferência de recursos financeiros celebrados pela municipalidade de Cristino Castro – PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 043/2021, firmado entre as partes em 15/01/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 02/01/2023 à 31/12/2023, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI,** CONTRATADA: **POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ: 22.782.906/0001-48,** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 020200 – Secretaria Mun. de Administração e Finanças, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral – atividade – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Cristino Castro – PI, 27 de dezembro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:05D4F72468CB3E48

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.568/0001-08
Rua do Fundão, nº 675 - Cep: 64306-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (86) 3467-1162 - 3467-1160, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 331/2023 **Lagoa do Sitio-PI, 20 de janeiro de 2023.**

Denomina a Ponte Construida sobre o Rio Bocaina na estrada que liga a sede do Municipio ao Povoado Bacamarte de José Lopes do Vale Filho – Seu Paizim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Senhor. **JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CF/1988 e a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa do Sitio-PI aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica Denominada a Ponte de Concreto Construida sobre o Rio Bocaina na estrada que liga a sede do Municipio ao Povoado Bacamarte de José Lopes do Vale Filho – Seu Paizim.

Art. 2º- A administração municipal providenciará placa de identificação com o nome da homenageada a ser fixada no local.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio - PI, 20 de janeiro de 2023.

José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Sancionada, numerado, registrado, promulgada e publicada a presente Lei Municipal sob n.º 331/2023, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Antonia Clemencia Fontales do Nascimento
Chefe de Gabinete

O trabalho e progresso continua.